DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

ATUALIZA O VALOR DA PAUTA MÍNIMA PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO DAS TRANSAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PIACATU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizado em 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) o valor da Pauta Mínima para fins de Tributação das Transações de Imóveis Rurais no Município de Piacatu, de acordo com a inflação apurada pelo índice IPCA acumulado em 2023, os valores atualizados ficarão como segue:

I – Imóveis localizados entre 0 (zero) à 2 (dois) quilômetros de distância do Marco Zero do Município, desde que lindeiro ao perímetro urbano; o valor mínimo de R$ 53.306,56 (cinquenta e três mil trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), por Alqueire ou fração proporcional;

II - Imóveis localizados a mais de 2 (dois) quilômetros de distância do Marco Zero do Município o valor mínimo de R$ 45.691,52 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), por Alqueire ou fração proporcional.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 11 de janeiro de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria, desta Prefeitura na data supra_____

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **PSICOLOGA**

Candidato: GABRIELA DOS SANTOS THOME – **RG**: 40.306.066-7

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 15 de Janeiro de 2024.
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024.

CLEODEMAR JOSÉ GENOVA, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista matéria urgente a ser apreciada, Projetos de Leis Complementares nº 001 e 002/2024, ambos de autoria do Executivo Municipal.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Convocação, ou dele tiverem conhecimento, que às **19h30 (dezenove horas e trinta minutos), do dia 16 de janeiro de 2024**, reunir-se-ão no Plenário Rovilde Antonio Gregio, da Câmara Municipal de Piacatu, situada na Av. Dr. José Benetti, nº 860, Centro, os Senhores Vereadores deste Legislativo, com a finalidade de realizar a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Poder, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**, que "*Dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE), e dá outras providências*", e o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024**, que "*Dispõe sobre a ampliação de vagas no Quadro de Pessoal do município de Piacatu, e dá outras providências*"**.**

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 15 de janeiro de 2024.

CLEODEMAR JOSÉ GENOVA
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial do Município. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges
Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria

.....